



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 120/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 135/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 135/2025, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 08ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, informamos:

1, 2 e 4 - O município realiza diariamente o serviço de nebulização com equipamento acoplado ao veículo (carro fumacê), não sendo este um serviço contratado. Esta atividade é realizada com dois equipamentos próprios, tipo UBV pesado, e dois veículos próprios do município, com quatro servidores intercalando-se nesta atividade.

2 - Com relação à equipe para nebulização que adentra aos imóveis, este é mediante contrato.

3 - A nebulização é uma das diversas ações preconizadas para o controle da dengue e sua aplicação é direcionada estrategicamente conforme as localidades onde há maior incidência de casos da doença (indicador epidemiológico) associada a avaliação do elevado risco de proliferação do mosquito (indicador entomológico). Outras ações de combate a dengue são realizadas ininterruptamente, tais como as visitas casa a casa com a remoção/inativação de criadouros; visitas aos Pontos Estratégicos (locais com alta probabilidade de proliferação de mosquitos, como ferros-velhos, borracharias, recicladores, floriculturas, cemitérios, entre outros); monitoramento entomológico com uso de ovitrampas (armadilhas para ovos de mosquito); avaliação de Densidade Larvária, por amostragem em toda a área urbana do Município; visitas em Imóveis Especiais (locais com grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, supermercados, shoppings, centros comunitários, igrejas, entre outros).

Entretanto, a participação da população é essencial para conter o avanço da dengue. Eliminar criadouros nas residências, manter quintais limpos e evitar o acúmulo de água parada são ações fundamentais para impedir a proliferação da doença.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 31/03/2025
HORA: 14:56
PROTOCOLO: 02598/2025
02598/2025
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 135/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações sobre
utilização de carro fumacê no combate
a dengue.
Chave: 17A02

